



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.252, DE 2 DE ABRIL DE 2019**

**Autoria do Projeto: Sra. Prefeita**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento das atividades que especifica.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Assistência Social, para as seguintes atividades:

I - Atividade 2028, Atenção a Saúde Mental – Média Complexidade, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente.

II - Atividade 2063, Registro e Repasse de Verbas das Entidades, pagamento de despesas com subvenções sociais.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação e do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de abril de 2019.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
**Prefeita**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei nº 3.252, de 2 de abril de 2019 ..... Fls. 2 de 3

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
**Chefe de Gabinete**

Protocolo Prefeitura: nº 0993/2019 Data: 14/03/2019

Projeto de Lei: (X)PL ( )PLC ( )PEMLOM nº 007/2019

Protocolo Câmara: 26.864/2019 Data: 14/03/2019

Autógrafo: 015/2019 Data de Aprovação: 01/04/2019

Publicação: A Semana Data: 03/04/19 Edição: 3966

Visto do servidor responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei nº 3.252, de 2 de abril de 2019 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

|                            |     |                       |                                                                        |            |
|----------------------------|-----|-----------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|
| 02                         | 10  | 01                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA                                        |            |
|                            | 748 | 10.302.0019.2028.0000 | ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE                            |            |
|                            |     | 250.000,00            |                                                                        |            |
|                            |     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                     |            |
|                            |     | 95                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores |            |
|                            |     | 302                   | 003 MATERIAL PERMANENTE-CAPS                                           |            |
| 02                         | 11  | 01                    | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS                           |            |
|                            | 749 | 08.244.0022.2063.0000 | REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES                             |            |
|                            |     | 100.000,00            |                                                                        |            |
|                            |     | 3.3.50.43.00          | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                     |            |
|                            |     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                         |            |
|                            |     | 500                   | 206 EMENDA PARLAMENTAR 25450002- WALTER Y.                             |            |
| TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ |     |                       |                                                                        | 350.000,00 |

**ANEXO II**

|                                          |    |  |  |            |
|------------------------------------------|----|--|--|------------|
| Fontes de Recurso                        |    |  |  |            |
| 05                                       | 00 |  |  | 100.000,00 |
| Subtotal Excesso de Arrecadação R\$      |    |  |  | 100.000,00 |
| Fontes de Recurso                        |    |  |  |            |
| 95                                       | 00 |  |  | 250.000,00 |
| Subtotal Superávit Financeiro R\$        |    |  |  | 250.000,00 |
| TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ |    |  |  | 350.000,00 |